



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO DO ANO DE
2018 REALIZADA NO DIA 17 DE JULHO DE 2018.

1 Às quatorze horas do dia 17 de julho de 2018, na sede própria do Conselho Regional de Técnicos em
2 Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, n.º. 1.955, Bairro do Marco, Belém/PA, realizou-se a
3 **43ª – Quadragésima Terceira Reunião de Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos**
4 **em Radiologia da 14ª Região** do ano de 2018. Presentes: TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira – Diretora
5 Presidente, TR. José Marcos dos Santos Neto – Diretor Secretário e TR. Raimundo Santos Pinheiro –
6 Diretor Tesoureiro. **ASSUNTOS DA PAUTA. No Item 01. RELATÓRIO DOS ASSUNTOS**
7 **ABORDADOS NO SEGUNDO ENCONTRO DE PRESIDENTES DO CONTER.** A Diretora
8 Presidente inicia a reunião informando que passará a apalavra ao Diretor Secretário Sr. José Marcos que
9 participou da reunião na sede do CONTER nos dias 12 e 13/07/2018. O Diretor Secretário Sr. José
10 Marcos informa que na reunião foram apresentados vários temas dentre eles os mais relevantes:
11 **Situação Tarifas e Contratos com o Banco do Brasil:** Após várias notificações ao CONTER quanto
12 as taxas que estão sendo tarifadas pelo Banco do Brasil em 21/06/2018 através do Of. CRTR 14ª Região
13 N° 109/2018 solicitamos ao CONTER que firmasse um Acordo de Cooperação com tabela unificada de
14 cobrança de tarifas para todos os Conselhos Regionais, para ter um poder de barganha muito maior para
15 conseguir tarifas de registro, liquidação e baixa a custo de centavos ou mesmo a isenção das taxas. A
16 sugestão foi acatada e implementada pelo CONTER que estabeleceu acordo com o Banco do Brasil
17 unificando a tarifa de Registro a R\$ 1,00, a tarifa de liquidação a R\$ 1,50 e isentando as tarifas de baixa
18 e manutenção de título. Ante ao exposto a Diretoria decide convocar o Gerente do Banco do Brasil
19 responsável pelo contrato do Órgão Sr. Atamilton Martins para uma reunião com Diretoria para sanar
20 algumas dúvidas em relação a essa nova modalidade de contrato. Reunião agendada para 19/07/2018 às
21 11:00Hs no plenário do CRTR 14ª Região. **Setor de Controle Interno do CONTER:** O CONTER está
22 estabelecendo um setor de controle interno para visitar os Regionais com o intuito de orientar em relação
23 a procedimentos administrativos e formas de prestação de contas. O Diretor Secretário solicitou que o
24 CRTR 14ª Região fosse o primeiro a receber esta comissão dada a nossa intenção de adequar possíveis
25 ajustes o quanto antes. **Portal da Transparência:** O Portal Transparência do CRTR 14ª Região estava
26 entre os três portais que serviram como modelo apresentado aos Presidentes, o CRTR 14ª Região foi
27 notificado para providenciar pequenos ajustes que foram identificados como erros leves de fácil
28 adequação tais como: Cadastrar e-SIC, retirar links do CONTER, ajustar o fale conosco e o que ainda
29 estiver em construção retirar o título e colocar em construção. Assim todos os apontamentos foram
30 anotados e serão prontamente encaminhados para o administrador do site Sr. Breno Paraense para
31 realização dos ajustes necessários. **Evento Radiologia em Foco:** No encontro de Presidentes o apoio do
32 CONTER ao evento foi questionado de forma não oficial já que estava estabelecido na primeira reunião
33 de presidentes o apoio ao evento sul e sudeste que acontecerá no mesmo período do evento Radiologia
34 em foco que será realizado em Belém/PA. E fica decidido o apoio somente na divulgação do evento,
35 porém não haverá participação da Diretoria do CRTR 14ª Região como palestrante. **Biomédicos:** O
36 CONTER informa que irá participar de uma reunião com o Conselho de Biomedicina com o intuito de
37 entrar em comum acordo sobre as áreas de atuação de cada Conselho e estabelecer limites, o assunto
38 após definido será encaminhado aos Conselhos Regionais. **DECISÃO:** O CRTR 14ª Região aguarda
39 posicionamento do CONTER, e permanece em manter a fiscalização sem atuações para biomédicos
40 que atuam na área da radiologia por conta desta indefinição do assunto. **No Item 02. CONVITE PARA**
41 **PALESTAR NO EVENTO PROMOVIDO PELO CURSO BIORRAD.** No início do ano o
42 Coordenador do Curso BIORRAD Sr. Roberto Câmara enviou um convite a Diretoria do CRTR 14ª
43 Região para palestrar no I Encontro Paraense de Estudantes Tecnólogos e Técnicos em Radiologia que
44 será realizado no período de 15 À 16/09/2018. O evento será no Belém Hall Eventos no dia 15/09/2018





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

45 e no dia 16/09/2018 será no Colégio da Vinci para os minicursos. **DECISÃO:** A Diretoria confirma a
46 sua participação, porém ainda não definiu quem irá representar o Órgão no evento, a Coordenadora
47 Administrativa informa que aguarda decisão para oficializar a participação. **No Item 03. PORTARIA**
48 **COMPLEMENTAR DE CRITÉRIOS DE PARCELAMENTO.** A Diretora Presidente informa que
49 em complementação a Portaria CRTR 14ª Nº 02/2018 resolve editar a Portaria CRTR 14ª Região Nº
50 08/2018 que estabelece: [... Art. 1º - Proporcionar ao profissional formas de parcelamento conforme
51 estabelecido na “Portaria Nº 02/2018 Art. 2º...”], porém, para parcelamentos realizados e não cumpridos,
52 os posteriores serão somente na condição de uma, mais uma, sendo a primeira parcela 50% para o dia e
53 a segunda parcela para 30 dias. Art. 2º - Todo e qualquer parcelamento somente poderá ser concedido
54 mediante assinatura do Termo de Confissão de Dívida que poderá ser encaminhado e recebido por e-
55 mail ou assinado pelo profissional na sede do CRTR 14ª Região. Somente após a assinatura do termo é
56 que os boletos serão encaminhados pelo setor financeiro. Art. 3º - Caberá ao setor financeiro a
57 responsabilidade de gerar e armazenar no sistema BYTE todos os Termos de Confissão de Dívida
58 assinados pelos requerentes para comprovação e registro da solicitação realizada pelo profissional. Art.
59 4º - Liberação da 2ª via de habilitação – A segunda via de habilitação somente será concedida mediante
60 a quitação de todos os débitos existentes no nome do profissional. A taxa de segunda via de habilitação
61 profissional somente poderá ser gerada se não houver nenhum débito em aberto e/ou parcelamentos a
62 vencer. Art. 5º - Parcelamentos para Registros Cancelados – Os parcelamentos para registros seguem as
63 mesmas regras. Art. 6º - A presente Portaria terá vigência pelo período de 17/07 à 31/12/2018...]. **No**
64 **Item 04. JORNAL CRTR.** O Diretor Tesoureiro solicita a realização de cotação para contratação dos
65 serviços de Assessoria de Imprensa para produção de um jornal informativo com o balanço do feito pelo
66 CRTR 14ª Região nos últimos seis meses. A cotação será providenciada e tão logo esteja pronta será
67 apresentada a Diretoria para tomada de decisão. **No Item 05. PROJETO COBRANÇA SEGUNDA**
68 **NOTIFICAÇÃO.** A Diretora Presidente informa que já estamos a seis meses trabalhando no Projeto
69 Cobrança do Regional e que esta demanda de trabalho já tem surtido efeito positivo no balanço de
70 arrecadação, pois em treze dias do mês de julho apuramos a quantia de mais de sessenta e dois mil reais
71 resultantes de diversos, mas principalmente de parcelamentos realizados no período. Já está em
72 andamento o envelopamento da segunda notificação administrativa, uma encaminhando o Termo de
73 Inscrição em Dívida Ativa e outra notificação informando a abertura de processo ético aos que ainda
74 permanecem inadimplentes junto ao Órgão. A Coordenadora Administrativa Ivanilda informa que
75 estamos com uma grande demanda de trabalho, haja visto que estamos com três frentes de atividade
76 direcionadas ao projeto: **1) Abertura e tramitação de processos éticos em arquivo virtual:** Todos os
77 processos estão sendo montados virtualmente direto no sistema BYTE o que demanda o escaneamento
78 e/ou conversão de arquivo de mais de quarenta mil páginas somente para processos éticos. A Comissão
79 chegou ao quantitativo de 2.479 processos que estão em fase de montagem e tramitação. **2)**
80 **Ajuizamento de processos para cobrança judicial:** Por decisão de Plenário concomitante com o
81 processo ético os devedores com débitos a partir de quatro anuidades inadimplentes, conforme
82 estabelece a “Lei 12.514/2011 Art. 8º” foram entregues ao setor jurídico para providências. No total
83 foram identificados 1.278 devedores com este perfil. Na ocasião de uma reunião com o setor financeiro
84 e a coordenadora Ivanilda foi solicitado apresentação de relatório do Jurídico após a análise dos dados
85 apresentados pelo financeiro; Parcelamentos para processos judicializados sem desconto em juros e
86 multa, acrescidos de 10% de honorários advocatícios e custas processuais; Acordos de processos
87 judicializados somente com o setor jurídico; Estamos providenciando bloqueio de parcelamento no site
88 do CRTR 14ª para profissionais com processo judicializados; Levantamento de custas do ajuizamento
89 do processo para programação do financeiro; Apresentação de cronograma para conclusão da atividade
90 do setor jurídico; Todos os documentos foram entregues ao setor jurídico para revisão, esclareço que a
91 petição ficará a critério do setor jurídico elaborar, caso queira utilizar a petição padrão do site observe
92 para fazer a capitulação específica (citação de legislação) antes da impressão. **No Item 06. CASO DE**
93 **DESRRESPEITO DENTRO DO AMBIENTE DE TRABALHO.** Nesta reunião a Coordenadora



[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

94 Administrativa Ivanilda Passos relatou que a funcionária Soraya Rakel Barros de Oliveira no dia
95 17/07/2018 pela manhã apresentou alterações de voz e de comportamento inadequados na frente de
96 vários profissionais que estavam à espera de entendimento. Na ocasião o estagiário Waldicley estava
97 deslocado para auxiliar o setor de secretaria e apresentava dificuldades para concluir as atividades
98 propostas pela mesma, a funcionária Soraya em voz alta repetia que já havia ensinado várias vezes e que
99 o mesmo não aprendia. Saiu pelos corredores batendo porta se dirigiu a coordenadora dizendo em voz
100 alta “troca esse menino ele não tem condições, ele não aprende nada! Vou trocar ele pelo Felipe (outro
101 estagiário)”. A Coordenadora afirmou que não ia trocar naquele momento, pois na semana anterior já
102 havia sentado com a funcionária Soraya e informado que o mesmo passaria para o setor de recepção
103 para atender telefone, dar informações e receber profissionais e que na semana seguinte pela atividade
104 de fechamento de mil e setecentas correspondências de notificação iria precisar dos demais estagiários
105 para atividade emergencial pelo período de três dias, a funcionária concordou e disse que estava tudo
106 bem. Porém, ao ver a dificuldade do mesmo no sistema BYTE e no atendimento a mesma não interviu
107 assumindo a atividade e não escondeu sua raiva deixando o estagiário em situação de desconforto.
108 Simplesmente disse a coordenadora “deixa ele aí fazendo as cagadas que depois eu conserto” e se
109 recusou a orientar o mesmo no processo. A Coordenadora Ivanilda chamou a funcionaria Soraya na sala
110 da Diretoria e solicitou verbalmente que a mesma se controlasse e parasse de chamar a atenção do
111 estagiário na frente de profissionais, que parasse de bater porta e ficar falando em voz alta o que lhe
112 viesse a cabeça. Após a situação a Coordenadora Ivanilda assumiu a recepção orientando o estagiário
113 para a atividade e assumindo por algumas horas o setor já que a mesma se omitiu de fazê-lo alegando
114 que estava fazendo uma ata. Diante da situação que a funcionária é reincidente em relação a falta de
115 respeito a pessoa humana principalmente com os estagiários a coordenadora encaminha para que a
116 Diretoria Executiva tome ciência do caso, também várias reclamações de profissionais. **DECISÃO:** A
117 Diretoria Executiva decide notificar a funcionária Soraya Rakel Barros de Oliveira a prestar
118 esclarecimentos sobre o fato ocorrido na manhã deste dia. Nada mais havendo a tratar às 17:00 horas
119 deu-se por encerrada a reunião, eu, TR. José Marcos dos Santos Neto – Secretário desta reunião, lavrei
120 a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém(PA), 17 de
121 Julho de 2018.

TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA
Diretora Presidente

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Secretário

